



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 050 / 2025 GABINETE DO PREFEITO (PMA/PI).

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Amarante – Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, **ADRIANO DA GUIA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres e meninas do município

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Amarante - Piauí, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, com o tema “Mais democracia, mais igualdade, mais conquista para todas”.

Art. 2º - Fica DESIGNADA a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE AMARANTE-PI”, a qual terá a seguinte composição:

- **PRESIDENTE:** Maria Arlede dos Santos
- **VICE PRESIDENTE:** Marcenilda Soares da Silva
- **COORDENADORA GERAL:** Camila Vitória do Nascimento
- **COORDENADORA ADJUNTA:** Mariscélia do Infinito Sillva Soares
- **SECRETÁRIA:** Amanda de Jesus Veloso

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Amarante - Piauí, 02 de julho de 2025.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal